EMPRESA ADJUDICADA: LIONS CLUBE SANTA TERESA COLIBRI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.989.456/0001-08.

TOTAL DO RECURSO: R$ 97.600,00 (NOVENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

JUSTIFICATIVA:
Obedecendo ao que dispõe a Lei Federal Nº 13.019/2014 no que tange a Inexigibilidade de Chamamento Público e o Decreto Municipal Nº 404/2018, esta Secretaria Municipal de Turismo e Cultura JUSTIFICA que a Instituição Lions Clube Santa Teresa Colibri, vem através dos documentos apresentados comprovar que está apta a executar parceria para a realização da "XXIII Festa do Vinho e da Uva", que se caracteriza obedecendo o que diz o Decreto Municipal nº 404/2018. A proposta de parceria para a realização da " XXIII Festa da Uva e do Vinho" visa "contribuir para a divulgação e valorização das atividades que preservem os usos e costumes das tradições italianas no município perpetuando sua história e memória, bem como, a divulgação de campanhas de arrecadação de fundos para ações sociais da Instituição nas áreas de promoção e prevenção de saúde, meio ambiente, alívio à fome, promoção da infância e juventude, e em outras ações humanitárias ; acrescido ao fato de pretender, a Festa, a valorização da vitivinicultura local fomentando as demais atividades associadas aos produtos da agroindústria e da produção artesanal da região, do turismo rural, da gastronomia e do artesanato regional.
Em atendimento ao Inciso I, do Artigo 19, do mesmo Decreto, ressalta-se a natureza singular do objeto da parceria, sendo que as metas somente poderão ser atingidas pela Instituição em questão, ficando inviável a competição, pois no município existe somente o Lions Clube Santa Teresa Colibri, com 45 anos de existência e experiência na prestação de serviços de voluntariado, principalmente, nas áreas da saúde, educação, meio ambiente, ação social, promoção da cultura e economia solidária na região, razão suficiente para a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura decidir pela formalização da parceria.
Trata-se de uma Instituição que desenvolve seus trabalhos sempre com respeito aos valores éticos e sociais, tendo o objetivo de beneficiar o desenvolvimento geral da comunidade e para tal divulga eventos, trabalhos e atividades culturais, ambientais e sociais

Santa Teresa - ES, 28 de julho de 2022.
Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal
Protocolo 902531

Viana

Resultado de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022

A Prefeitura de Viana, através da presidente da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados o RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA TP n°002/2022, processo administrativo n° 2781/2022. Empresas participantes HABILITADAS: Engesan Construções, Serviços e Saneamento Ltda; Himalaia Refrigeração e Conservação Eireli e; Construtora Zanetti Eireli. Empresa participante NÃO HABILITADA: C.S Costa Comércio e Serviços Ambientais Eireli.
Abre-se o prazo recursal e, caso não haja interposição de recurso, fica desde já marcada a abertura dos envelopes das Propostas Técnicas para as 10h do dia 10/08/2022.
Mais informações na CPL, de segunda a sexta- feira, de 09h às 17h, Tel.: (27) 2124-6731 - email:segundacpl@viana.es.gov.br

28 de julho de 2022
Daniela Moschen Ribeiro
Presidente da 2ª CPL
Protocolo 902946

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

A Prefeitura de Viana, através da presidente da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações torna público aos interessados o RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA TP n°003/2022, processo administrativo n° 2785/2022. Empresas participantes HABILITADAS:
Engesan Construções, Serviços e Saneamento Ltda; e Himalaia Refrigeração e Conservação Eireli. Abre-se o prazo recursal e, caso não haja interposição de recurso, fica desde já marcada a abertura dos envelopes das Propostas Técnicas para as 14h do dia 10/08/2022.
Mais informações na CPL, de segunda a sexta- feira, de 09h às 17h, Tel.: (27)2124.6731 - email:segundacpl@viana.es.gov.br

28 de julho de 2022
Daniela Moschen Ribeiro
Presidente da 2ª CPL
Protocolo 903038

Vila Pavão

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022
PROCESSO Nº 005400/2021
Id Cidades: 2022.074E0700001.01.0032

O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ES, através de seu pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 022/2022, cujo o objeto é a Aquisição de materiais gráficos a serem utilizados nas diversas secretarias municipais da prefeitura municipal de Vila Pavão/ES.
Empresa Vencedora: ROSELKY GRAFICA IND E COM LTDA ME.
Itens: 8, 20, 22, 23, 24, 25, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51.
Valor: R$ 30.372,10.
Empresa Vencedora: ALTERNATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.
Itens: 1, 17, 18, 19, 21 e 37. Valor: R$ 6.199,00.
Empresa Vencedora: F RICIERI PUBLICIDADES E EVENTOS EIRELI ME.
Itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 12, 13 e 28.
Valor: R$ 12.713,72.
Empresa Vencedora: GRAFICA VIGILANTE LTDA - ME.
Itens: 11, 14, 15, 16, 26, 27, 29 e 30.
Valor: R$ 4.220,54.

Vila Pavão, ES, 29/07/2022.
João Victor Oliveira Furtado
Pregoeiro
Protocolo 903053

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 29 de Julho de 2022 às 21:19:20
Código de Autenticação: d165656c